



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI “R” Nº 11, de 22 de março de 2013

Declara de utilidade pública a Associação do Cuidador da Pessoa Idosa de Toledo – Paraná (ACPI-TOO-PR).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação do Cuidador da Pessoa Idosa de Toledo – Paraná (ACPI-TOO-PR).

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Cuidador da Pessoa Idosa de Toledo – Paraná (ACPI-TOO-PR), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 51, de 22 de março de 2013

Regulamenta a Lei “R” nº 112/2012, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização da linguagem de gênero nos documentos oficiais, em convocatórias, circulares e comunicados que têm ampla difusão”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 112, de 26 de dezembro de 2012,

considerando as normas e recomendações editadas em âmbito nacional visando a eliminar eventuais práticas depreciativas da condição feminina e de propiciar a linguagem inclusiva como política de igualdade de tratamento pelo poder público,

DECRETA:

Art. 1º – Na expedição de documentos oficiais pelos órgãos da administração pública municipal de Toledo deverá ser observada a linguagem de gênero, respeitando-se a condição feminina ou masculina dos respectivos destinatários.

Parágrafo único – São considerados documentos oficiais, para os fins deste artigo, as leis, decretos, portarias, editais, convocações, ofícios, instruções, resoluções e outros que tenham ampla difusão.

Art. 2º – Para os efeitos deste Decreto, entende-se por linguagem de gênero a utilização:

I – do gênero feminino a toda referência à mulher;

II – de vocábulos que designem o gênero masculino apenas para referir-se ao homem, sem que seu alcance seja estendido à mulher;

III – da forma inclusiva homem e mulher, e seus plurais, nos casos em que o termo homem ou seu plural estiver se referindo a pessoas de ambos os sexos.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARIA CECÍLIA FERREIRA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

DECRETO Nº 52, de 25 de março de 2013

Concede permissão de uso de imóvel integrante do patrimônio do Município de Toledo ao **Automóvel Clube de Toledo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 e o § 6º do artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Toledo, combinados com o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando a solicitação e os pareceres contidos no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 5868, de 20 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada ao **Automóvel Clube de Toledo** a permissão de uso do imóvel identificado como lote urbano nº 3 da quadra nº 11 do Loteamento Britânia, Bairro Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo, com área de 550,00 m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias constituídas por um barracão pré-moldado, integrante do patrimônio público do Município de Toledo.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo indeterminado e destina-se à instalação e ao funcionamento da sede e ao desenvolvimento das atividades do permissionário.

Art. 2º – Caberá ao permissionário:

I – zelar pela conservação e manutenção do imóvel a ele cedido por este Decreto, realizando as melhorias e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 2

adaptações que nele se fizerem necessárias, sem qualquer ônus para o Município;

II – custear as despesas de água e de energia elétrica do imóvel;

III – arcar com eventuais despesas de instalação de telefone e internet e com as respectivas faturas;

IV – promover e organizar, anualmente, pelo menos dois eventos de caráter automobilístico, com reversão da renda excedente neles obtida para entidades declaradas de utilidade pública, que desenvolvam ações na área de assistência social no Município.

Parágrafo único – Eventual obra ou benfeitoria que for realizada pelo permissionário no bem a ele cedido por este Decreto, incorporar-se-á definitivamente ao imóvel objeto desta permissão, não ensejando qualquer indenização ou ressarcimento ao permissionário.

Art. 3º – Fica vedado ao permissionário:

I – ceder ou transferir o objeto da presente permissão;

II – realizar quaisquer obras de ampliação ou que impliquem a alteração estrutural/arquitetônica das benfeitorias existentes no imóvel concedido, sem autorização prévia do Município.

Art. 4º – Os demais direitos e obrigações do permissionário e do permitente são os constantes da legislação pertinente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 163, de 22 de março de 2013

Designa **Solange Silva dos Santos Fidelis** para responder pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 043/2013-SMAS, de 21 de março de 2013, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Solange Silva dos Santos Fidelis** para responder pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, a partir do período vespertino do dia 25 até o dia 27 de março de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 164, de 22 de março de 2013

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Graciele Cristiane Rambo**, do cargo de Telefonista I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 18 de março de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.379, de 19 de março de 2013;

II – **Paulo Fernandes Neto**, do cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 20 de março de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.589, de 20 de março de 2013;

III – **Marta Iaschombek**, do cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 21 de março de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.723, de 21 de março de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 165, de 22 de março de 2013

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 3

público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de março de 2013**:

a) no cargo de Assistente em Administração I:

1. Gilson Arend;
2. Veridiane Aparecida Martins.

b) no cargo de Cozinheiro I:

1. Ana Silvia Beloto Francescon;
2. Marinez Visolli Galelli.

c) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I:

1. Claudia Vieira de Carvalho Vanelli;
2. Marlei Angela Mocelin;
3. Marilza Francisca de Mattos;
4. Marinez Boreck da Silva.

d) no cargo de Motorista I:

1. Edes Jose Ribeiro Alves;
2. Osni Edemir Abich.

d) no cargo de Carpinteiro I, Valdir Luis Sauer.

Técnico em Enfermagem I, Edilamar Cristiani Rodrigues;

III – a contar de **8 de março de 2013**:

a) no cargo de Assistente em Administração I, Diogo Gustavo Correa da Cruz;

b) no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, John Cesar Franz.

IV – a contar de **10 de março de 2013**:

a) no cargo de Médico T6 I – Clínico Geral Plantonista, Julio Cesar Fabris;

b) no cargo de Cozinheiro I:

1. Rosane Maris Splitter;
2. Vera Lucia de Araujo Santos de Souza.

V – a contar de **15 de março de 2013**:

a) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I:

1. Claudia Aparecida Kusma;
2. Ivonete Oliveira dos Santos;
3. Jovita da Silva Konzen;
4. Laureano Urbik;
5. Maria Claribel dos Santos;
6. Odair Paulo Michel Bruxel;
7. Rosa Margarida Ortiz;
8. Simone Isabel Machado Dallagnol;
9. Soeli Felisberto Alves de R. dos Santos;
10. Solange Pichler Ferreira;
11. Vanessa Cristini Moraes Rodrigues.

b) no cargo de Cozinheiro I:

1. Claci da Silva Pinto;
2. Maria de Lourdes Luchini Pego;
3. Marli Medeiros Valler;
4. Tatiana Aparecida Costa.

c) no cargo de Motorista I:

1. Isalino Martins Ferreira;
2. Paulo Ferreira.

d) no cargo de Assistente em Administração I:

1. Francieli Aparecida Kunrath;
2. Marcio Rafael Simch.

e) no cargo de Assistente Social I, Martha Regina

Rohr.

VI – a contar desta data, no cargo de Assistente em Administração I, Daiane Faustino Neto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010

CONVOCAÇÃO Nº 16

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2010:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

MARLENE ROSELI ALBERTON
CASSIA REGINA FERNANDA TRINDADE
DEBORA FERNANDA BENTO LESSA
MARIA CRISTINA CANO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de março a 3 de abril de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 4

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2012:

PARA O CARGO DE MEDICO T6 I – CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA:

GUILHERME CAMPANHA MINIKOWSKI
ADRIANO BENITES TAGARRA

PARA O CARGO DE MEDICO T4 I – CLINICO GERAL

ANDERSON GIOVANI SPECHT

PARA O CARGO DE MEDICO T8 – ESF I

DANIELA ZYLBERBERG

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de março a 3 de abril de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2013.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

OBJETO: contratação de 500 horas de pá carregadeira e 500 horas de trator de esteira para realização de terraplanagem para a construção de chiqueiros e aviários no Município de Toledo, conforme Lei Municipal nº.

1.898 de 31 de maio de 2005; Lei Municipal nº. 1.991 de 07 de janeiro de 2009; Lei Municipal nº. 2.093 de 26 de março de 2012 e Decreto nº. 825 de 10 de maio de 2012, atendendo a solicitação da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. DATA DE ABERTURA: 08h030min do dia 12 de ABRIL de 2013. VALOR MÁXIMO: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

OBJETO: seleção de propostas para aquisição de livros para acervo destinado à pessoas com necessidades especiais da biblioteca da Praça dos Esportes e da Cultura, neste Município de Toledo, conforme Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/Ministério da Cultura/CAIXA, anexo ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 11 DE ABRIL DE 2013, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 28.621,10 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e um reais e dez centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - TRÂNSITO

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, auto vidro em geral, lubrificação, sistema hidráulico, ar condicionado, radiador, com fornecimento de peças originais e genuínas novas, para veículos multimarcas, do Fundo Municipal de Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 29 de ABRIL de 2013, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
Endereço: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Educação, Administração e Meio Ambiente: LOTES 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de revestimento cerâmico na Escola Municipal Anita Garibaldi, Jardim Europa, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de estacionamento no Pátio da Prefeitura Municipal, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação do sistema de drenagem de chorume e gases no Aterro Sanitário, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 5

objeto o valor é de R\$ 183.909,04 (cento e oitenta e três mil novecentos e nove reais e quatro centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 11.740,87 (onze mil setecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos); LOTE 002: R\$ 23.192,40 (vinte e três mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos); LOTE 003: R\$ 148.975,77 (cento e quarenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do LOTE 001 deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. A execução do LOTE 002 deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. A execução do LOTE 003 deverá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato para o LOTE 001 será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. A vigência do contrato para o LOTE 002 será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. A vigência do contrato para o LOTE 003 será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.12.361.00 17.5074.4.4.90.51.01.05 Conta 03900 Fonte 0.0.00.000000. 03.003.04.122.0008.1021.4.4.90.51.99.01 Conta 01020 Fonte 0.0.00.000000. 12.002.18.542.0027.1131.4.4.90.51.0 2.07 Conta 06710 Fonte 0.0.00.000000. 12.002.18.542.002 7.1131.4.4.90.51.02.07 Conta 06720 Fonte 0.0.00.000504. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0129/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Educação, Administração e Meio Ambiente: LOTES 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de revestimento cerâmico na Escola Municipal Anita Garibaldi, Jardim Europa, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de estacionamento no Pátio da Prefeitura Municipal, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação do sistema de drenagem de chorume e gases no Aterro Sanitário, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 183.909,04 (cento e oitenta e três mil novecentos e nove reais e quatro centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 11.740,87 (onze mil setecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos); LOTE 002: R\$ 23.192,40 (vinte e três mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos); LOTE 003: R\$ 148.975,77 (cento e quarenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Contrato firmado em 19 de março de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2013.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

PROponente: 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 2990, centro, TOLEDO-PR.

OBJETO: Estimativo para registro de escrituras, averbações, desmembramentos, unificações e matrículas; VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Secretaria da Habitação e Urbanismo; R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Secretaria da Administração; VALOR TOTAL P/ O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PROponente: 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. ENDEREÇO: AVENIDA MARIPÁ Nº 5506, centro, TOLEDO-PR.

OBJETO: Estimativo para Registro de Escrituras, Averbações, desmembramentos, Unificações, Matrículas; VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais) - Secretaria da Habitação e Urbanismo; R\$ 1.000,00 (mil reais) - Secretaria da Administração; VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PROponente: TOLEDO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS. ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 3202, centro, TOLEDO-PR. OBJETO: Estimativo para serviços de emissão de certidões negativas; VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) - Secretaria da Habitação e Urbanismo; R\$ 300,00 (trezentos mil reais) - Secretaria da Administração; VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VALOR MÁXIMO: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) para um período de 12 (doze) meses, Sendo: - Secretaria da Habitação e Urbanismo - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); - Secretaria da Administração - R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). PAGAMENTO: Mensalmente, em 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 2.16.122.0050.2155.3.3.90.39.66.00 Conta 07490 Fonte 0.0.00.000000; 03.003.04.122.0002.2016.3.3.90.39.66.00 Conta 00920 Fonte 0.0.00.000000. AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 0104/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e o 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 2990, centro, TOLEDO-PR. OBJETO: Estimativo para registro de escrituras, averbações, desmembramentos, unificações e matrículas; VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Secretaria da Habitação e Urbanismo; R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Secretaria da Administração; VALOR TOTAL P/ O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Contrato firmado em 07 de março de 2013, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2013.

EXTRATO CONTRATO Nº 0105/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e o 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. ENDEREÇO: AVENIDA MARIPÁ Nº 5506, centro, TOLEDO-PR. OBJETO: Estimativo para Registro de Escrituras, Averbações, desmembramentos, Unificações, Matrículas; VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais) - Secretaria da Habitação e Urbanismo; R\$ 1.000,00 (mil reais) - Secretaria da Administração; VALOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 6

TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Contrato firmado em 07 de março de 2013, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2013.

EXTRATO CONTRATO Nº 0106/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e o TOLEDO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS. ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 3202, centro, TOLEDO-PR. OBJETO: Estimativo para serviços de emissão de certidões negativas; VALOR MENSAL: R\$ 500,00(quinzentos reais) - Secretaria da Habitação e Urbanismo; R\$ 300,00(trezentos mil reais) - Secretaria da Administração; VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Contrato firmado em 07 de março de 2013, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2013.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ICAE – INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO** foi declarada vencedora com uma taxa administrativa de 1,5% (um vírgula cinco pontos percentuais) sobre o montante efetivo de Bolsas Auxílio.
- A empresa **FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA** ficou classificada em 2º (segundo) lugar com uma taxa administrativa de 1,95% (um vírgula noventa e cinco pontos percentuais) sobre o montante efetivo de Bolsas Auxílio.
- A empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN** ficou classificada em 3º (terceiro) lugar com uma taxa administrativa de 1,97% (um vírgula noventa e sete pontos percentuais) sobre o montante efetivo de Bolsas Auxílio.
- A empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/PR** ficou classificada em 4º (quarto) lugar com uma taxa administrativa de 2,16% (dois vírgula dezesseis pontos percentuais) sobre o montante efetivo de Bolsas Auxílio.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 25 de Março de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **EDIMAR C VANZELLA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com um percentual de desconto único de 29,93% (vinte e nove vírgula noventa e três por cento).
- A empresa **BELENZIER & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com um percentual de desconto único de 16,6% (dezesseis vírgula seis por cento).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de Março de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 26 de março de 2013, às 18:30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, objetivando o recebimento de propostas das entidades e da população para elaboração do Plano Plurianual para o exercícios de 2014 a 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - JANEIRO A FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO							
LRf, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							R\$
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	273.825.472,00	273.825.472,00	46.545.346,88	17,00%	46.545.346,88	17,00%	227.280.125,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	55.773.600,00	55.773.600,00	13.633.339,88	24,44%	13.633.339,88	24,44%	42.140.260,12
Impostos	52.573.000,00	52.573.000,00	11.189.116,94	21,28%	11.189.116,94	21,28%	41.383.883,06
Taxas	9.897.900,00	9.897.900,00	2.370.640,12	23,95%	2.370.640,12	23,95%	7.527.259,88
Contribuição de Melhoria	845.000,00	845.000,00	73.582,82	8,71%	73.582,82	8,71%	771.417,18
(-) Deduções da Receita tributária	(7.542.300,00)	(7.542.300,00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	(7.542.300,00)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.161.882,32	22.161.882,32	1.608.511,53	7,26%	1.608.511,53	7,26%	20.553.370,79
Contribuições Sociais	15.507.482,32	15.507.482,32	1.073.367,05	6,92%	1.073.367,05	6,92%	14.434.115,27
Contrib. Intervenção no Domínio Econôm.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	6.654.400,00	6.654.400,00	535.144,48	8,04%	535.144,48	8,04%	6.119.255,52
RECEITA PATRIMONIAL	13.713.054,84	13.713.054,84	589.122,29	4,30%	589.122,29	4,30%	13.123.932,55
Receitas Imobiliárias	156.100,00	156.100,00	30.052,08	19,25%	30.052,08	19,25%	126.047,92
Receitas de Valores Mobiliários	13.078.854,84	13.078.854,84	532.547,20	4,07%	532.547,20	4,07%	12.546.307,64
Receita de Concessões e Permissões	478.100,00	478.100,00	26.523,01	5,55%	26.523,01	5,55%	451.576,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.031.000,00	3.031.000,00	176.485,85	5,82%	176.485,85	5,82%	2.854.514,15
Receita de Serviços	3.031.000,00	3.031.000,00	176.485,85	5,82%	176.485,85	5,82%	2.854.514,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.582.890,58	158.582.890,58	27.103.756,50	17,09%	27.103.756,50	17,09%	131.479.134,08
Transferências Intergovernamentais	155.860.150,00	155.860.150,00	26.427.705,66	16,96%	26.427.705,66	16,96%	129.432.444,34
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	545.000,00	545.000,00	7.974,59	1,46%	7.974,59	1,46%	537.025,41
Transferências de Convênios	2.177.740,58	2.177.740,58	668.076,25	30,68%	668.076,25	30,68%	1.509.664,33
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.563.044,26	20.563.044,26	3.434.130,83	16,70%	3.434.130,83	16,70%	17.128.913,43
Multas e Juros de Mora	4.443.600,00	4.443.600,00	410.547,49	9,24%	410.547,49	9,24%	4.033.052,51
Indenizações e Restituições	2.649.444,26	2.649.444,26	426.461,48	16,10%	426.461,48	16,10%	2.222.982,78
Receita da Dívida Ativa	12.464.100,00	12.464.100,00	2.522.319,50	20,24%	2.522.319,50	20,24%	9.941.780,50
Receitas Correntes Diversas	1.005.900,00	1.005.900,00	74.802,36	7,44%	74.802,36	7,44%	931.097,64
RECEITAS DE CAPITAL	44.884.201,55	44.884.201,55	10.370.856,36	23,11%	10.370.856,36	23,11%	34.513.345,19
OPERACÕES DE CRÉDITO	10.995.146,22	10.995.146,22	8.125.408,24	73,90%	8.125.408,24	73,90%	2.869.737,98
Operações de Crédito Internas	4.336.000,00	4.336.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.336.000,00
Operações de Crédito Externas	6.659.146,22	6.659.146,22	8.125.408,24	122,02%	8.125.408,24	122,02%	(1.466.262,02)
ALIENAÇÃO DE BENS	3.950.100,00	3.950.100,00	17.372,62	0,44%	17.372,62	0,44%	3.932.727,38
Alienação de Bens Móveis	200.100,00	200.100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.100,00
Alienação de Bens Imóveis	3.750.000,00	3.750.000,00	17.372,62	0,46%	17.372,62	0,46%	3.732.627,38
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.650.207,33	2.650.207,33	304.600,25	11,49%	304.600,25	11,49%	2.345.607,08
Transferências Intergovernamentais	303.300,00	303.300,00	90.344,00	29,79%	90.344,00	29,79%	212.956,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	2.346.907,33	2.346.907,33	214.256,25	9,13%	214.256,25	9,13%	2.132.651,08
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	27.288.748,00	27.288.748,00	1.923.475,25	7,05%	1.923.475,25	7,05%	25.365.272,75
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Taxas-Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Sociais-Operações	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	318.709.673,55	318.709.673,55	56.916.203,24	17,86%	56.916.203,24	17,86%	261.793.470,31
OPER.DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	318.709.673,55	318.709.673,55	56.916.203,24	17,86%	56.916.203,24	17,86%	261.793.470,31
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	318.709.673,55	318.709.673,55	56.916.203,24	17,86%	56.916.203,24	17,86%	261.793.470,31
Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt		Luiz Gilberto Birck		Neuroci Antônio Frizzo		Milton Endler	
Prefeito do Município de Toledo		Controle Interno		Secretário da Fazenda		Téc. Cont. PR-024412/O-4	

[illegible]

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
JANEIRO A FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO												
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c", Anexo II	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		%		R\$		
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	e/(total e)	e/a			
											SALDO (a - e)	
DESPESAS (EXC. INTRA-ORÇAM) (I)		291.420.925,55	294.359.809,15	29.757.192,81	29.757.192,81	23.472.927,14	23.472.927,14	86,23%	7,97%	270.886.882,01		
LEGISLATIVA		7.004.500,00	7.004.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	7.004.500,00		
JUDICIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
ESSENCIAL A JUSTIÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
ADMINISTRAÇÃO		25.339.053,66	25.357.763,66	2.992.774,62	2.992.774,62	2.730.672,75	2.730.672,75	10,03%	10,77%	22.627.090,90		
DEFESA NACIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
SEGURANÇA PÚBLICA		4.650.259,50	5.238.259,50	598.576,75	598.576,75	542.533,17	542.533,17	1,99%	10,38%	4.695.726,33		
RELAÇÕES EXTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.926.968,03	16.926.968,03	1.397.633,08	1.397.633,08	1.093.873,36	1.093.873,36	4,02%	6,46%	15.833.094,67		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		28.235.000,00	28.235.000,00	2.790.301,68	2.790.301,68	2.790.301,68	2.790.301,68	10,25%	9,88%	25.444.698,32		
SAÚDE		52.134.945,83	52.116.938,43	6.077.503,75	6.077.503,75	5.046.069,18	5.046.069,18	18,54%	9,68%	47.070.869,25		
TRABALHO		10.357.471,59	10.357.471,59	1.465.911,79	1.465.911,79	1.134.806,00	1.134.806,00	4,17%	10,96%	9.222.665,59		
EDUCAÇÃO		58.087.465,07	58.105.465,07	7.449.753,19	7.449.753,19	5.793.137,94	5.793.137,94	21,28%	9,97%	52.312.327,13		
CULTURA		2.614.376,46	2.614.376,46	298.137,30	298.137,30	260.885,18	260.885,18	0,96%	9,98%	2.353.491,28		
DIREITOS DA CIDADANIA		107.411,14	107.411,14	4.605,48	4.605,48	4.605,48	4.605,48	0,02%	4,29%	102.805,66		
URBANISMO		22.258.689,77	23.918.289,77	1.957.066,39	1.957.066,39	1.413.946,64	1.413.946,64	5,19%	5,91%	22.504.343,13		
HABITAÇÃO		3.918.116,20	3.918.116,20	1.166.312,69	1.166.312,69	5.608,70	5.608,70	0,02%	0,14%	3.912.507,50		
SAANEAMENTO		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	200.000,00		
GESTÃO AMBIENTAL		10.053.448,19	10.434.198,19	588.911,65	588.911,65	376.094,45	376.094,45	1,38%	3,60%	10.058.103,74		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
AGRICULTURA		1.435.944,59	1.484.025,59	89.659,15	89.659,15	81.367,35	81.367,35	0,30%	5,48%	1.402.656,24		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
INDÚSTRIA		3.413.979,48	3.413.979,48	118.739,45	118.739,45	46.054,89	46.054,89	0,17%	1,35%	3.367.924,59		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
COMUNICAÇÕES		1.512.674,42	1.512.674,42	159.425,96	159.425,96	94.104,68	94.104,68	0,35%	6,22%	1.418.569,74		
ENERGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
TRANSPORTE		10.212.006,54	10.212.006,54	817.484,62	817.484,62	350.712,91	350.712,91	1,29%	3,43%	9.861.293,63		
DESPORTE LAZER		8.714.829,19	8.958.579,19	433.539,00	433.539,00	357.286,52	357.286,52	1,31%	3,99%	8.601.282,67		
ENCARGOS ESPECIAIS		9.153.212,50	9.153.212,50	1.350.856,26	1.350.856,26	1.350.856,26	1.350.856,26	4,96%	14,76%	7.802.356,24		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹		15.090.573,40	15.090.573,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	15.090.573,40		
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENT) (II)		27.288.748,00	27.278.045,40	3.747.207,93	3.747.207,93	3.747.207,93	3.747.207,93	13,77%	0,00%	23.530.837,47		
TOTAL (III) = (I+II)		318.709.673,55	321.637.854,55	33.504.400,74	33.504.400,74	27.220.135,07	27.220.135,07	100,00%	8,46%	294.417.719,48		
Luiz Adalberto Beto Lunthi Pagnussatt		Luiz Gilberto Brick		Neuroci Antônio Frizzo		Milton Endler						
Prefeito do Município de Toledo		Controlador Interno		Secretário da Fazenda		Téc. Cont. PR-024412/O-4						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 10

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MARÇO/2012 A FEVEREIRO/2013

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo II

R\$

ESPECIFICAÇÃO													TOTAL
	mar/12	abr/12	maio/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	
RECEITAS CORRENTES (I)	19.499.909,08	19.718.053,73	20.916.408,29	19.259.029,98	19.922.577,76	19.053.670,82	18.165.228,57	20.119.663,61	20.525.506,54	24.026.640,92	19.808.725,33	30.893.044,93	251.912.059,56
Receita Tributária	3.874.066,67	3.515.813,31	3.535.324,77	3.526.238,60	3.616.178,20	3.718.511,43	3.717.666,54	4.038.185,19	4.018.400,69	3.544.125,05	2.865.825,73	10.787.929,75	50.758.265,93
IPTU	889.211,54	785.314,90	880.889,25	824.384,37	782.625,49	877.841,49	812.678,27	847.335,73	783.815,11	489.532,12	1.087.530,59	7.086.202,91	16.147.367,77
ISS	1.474.174,43	1.320.624,11	1.257.935,96	1.305.078,10	1.424.024,71	1.456.299,45	1.488.362,75	1.561.357,35	1.495.005,93	1.481.667,43	890.234,84	1.285.678,05	16.441.463,11
ITBI	401.264,93	492.375,24	392.149,14	436.242,03	385.974,08	419.043,12	459.484,31	651.533,74	414.527,79	491.902,66	356.406,62	338.656,01	5.273.559,67
Outras Receitas Tributárias	1.109.415,77	917.499,06	1.004.350,42	960.534,10	1.023.553,92	965.321,37	922.141,21	977.968,37	1.325.051,86	1.081.002,84	531.653,68	2.077.392,78	12.895.875,38
Receita de Contribuições	1.377.172,32	1.561.841,36	1.516.285,88	1.568.750,46	1.509.064,65	1.537.734,57	1.506.055,92	1.502.181,96	1.584.571,57	3.112.441,23	268.726,53	1.339.785,00	18.374.611,45
Receita Patrimonial	256.219,43	291.161,41	272.359,53	269.083,34	297.797,06	259.814,83	238.864,18	213.033,00	214.782,54	397.159,65	55.283,29	157.474,55	2.923.032,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	187.889,14	178.608,19	178.090,55	173.562,17	210.521,06	180.643,46	163.193,13	168.738,14	152.971,42	145.967,71	105.656,29	70.829,56	1.916.650,82
Transferências Correntes	12.372.004,61	12.945.280,44	14.058.087,03	12.398.943,36	13.224.391,96	12.027.750,76	11.376.040,79	12.194.743,94	13.515.602,59	15.401.812,20	14.559.456,91	17.070.211,75	161.144.326,34
Cota Parte do FPM	2.471.505,03	3.114.906,97	3.483.803,04	2.972.989,60	2.220.062,04	2.449.791,85	2.143.531,86	2.275.455,66	3.075.652,38	3.476.435,59	3.212.681,32	4.320.182,52	35.216.908,08
Cota Parte do ICMS	4.717.907,24	4.615.844,54	5.032.734,37	4.421.505,39	5.400.125,59	5.025.271,29	5.163.672,48	5.243.115,91	5.235.256,22	5.351.642,02	5.730.120,72	4.445.916,09	60.383.120,86
Cota Parte do PVA	1.404.003,38	1.139.527,36	1.147.275,23	1.022.080,73	1.100.363,84	561.350,56	359.341,38	336.368,66	281.737,87	297.509,61	998.306,60	3.718.348,37	12.356.803,59
Transferências do FUNDEB	2.486.347,23	2.548.636,29	2.824.842,48	2.441.897,44	2.533.603,63	2.615.485,58	2.420.760,97	2.554.621,81	2.638.353,00	2.891.899,91	2.950.346,08	3.353.984,70	32.260.779,12
Outras Transferências Correntes	1.292.241,73	1.526.365,28	1.569.431,91	1.539.857,20	1.970.236,86	1.375.845,48	1.288.734,08	1.765.191,70	2.284.603,12	3.384.325,07	1.678.002,19	1.231.780,07	20.926.714,69
Outras Receitas Correntes	1.432.576,91	1.225.349,02	1.356.280,53	1.333.052,05	1.064.624,83	1.329.215,77	1.163.408,01	2.002.781,38	1.042.177,73	1.425.135,08	1.953.776,58	1.466.814,32	16.795.172,21
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.494.827,12	2.596.647,71	2.788.106,10	2.520.772,17	2.591.749,25	2.469.757,24	2.373.948,87	2.518.617,78	2.598.584,25	4.043.920,85	2.216.476,20	3.353.100,84	32.566.508,38
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	567.733,99	611.533,85	619.169,91	625.325,05	634.969,48	632.134,33	628.594,47	628.208,96	648.131,00	1.807.009,84	13.142,69	629.944,89	8.046.498,46
Servidor	567.733,99	611.533,85	619.169,91	625.325,05	634.969,48	632.134,33	628.594,47	628.208,96	648.131,00	1.807.009,84	13.142,69	629.944,89	8.046.498,46
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Reg. Previd.	180.981,33	182.184,90	205.114,01	183.607,47	184.716,35	200.637,13	182.104,45	239.174,85	195.826,43	371.958,03	190.129,99	209.847,31	2.526.262,25
Ded. de Receita-Fomção do FUNDEB	1.746.131,80	1.802.928,96	1.963.822,18	1.711.539,65	1.772.063,42	1.636.985,78	1.563.249,95	1.651.233,97	1.754.626,82	1.864.952,98	2.012.603,52	2.513.308,64	21.993.747,67
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	17.005.081,96	17.121.406,02	18.128.302,19	16.738.257,81	17.330.828,51	16.583.913,58	15.791.279,70	17.601.045,83	17.929.922,29	19.982.720,07	17.592.248,13	27.539.944,09	219.345.551,18

Luis Adalberto Belo Luniti Pagnussati
Prefeito do Município de Toledo

Luis Gilberto Birk
Controlador Interno

Neuroci Antônio Frizzo
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					R\$
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	19.811.983,98	19.811.983,98	1.418.706,99	1.418.706,99	2.614.694,20
Receita de Contribuições	11.705.079,14	11.705.079,14	1.043.664,88	1.043.664,88	927.709,74
Pessoal Civil	9.347.996,10	9.347.996,10	643.687,58	643.687,58	574.712,69
Contribuição do Servidor Ativo Civil	9.268.812,09	9.268.812,09	631.851,93	631.851,93	567.595,91
Contribuição do Servidor Inativo Civil	68.728,43	68.728,43	10.595,69	10.595,69	5.977,96
Contribuição de Pensionista Civil	10.455,58	10.455,58	1.239,96	1.239,96	1.138,82
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Previdenciária RGPS e RPPS	2.357.083,04	2.357.083,04	399.977,30	399.977,30	352.997,05
Receita Patrimonial	8.106.904,84	8.106.904,84	375.042,11	375.042,11	1.685.007,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.106.904,84	8.106.904,84	375.042,11	375.042,11	1.685.007,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976,83
RECEITAS DE CAPITAL	5.487.418,94	5.487.418,94	487.418,94	487.418,94	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	5.487.418,94	5.487.418,94	487.418,94	487.418,94	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	17.695.004,91	17.695.004,91	1.205.481,35	1.205.481,35	2.029.285,63
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	42.994.407,83	42.994.407,83	3.111.607,28	3.111.607,28	4.643.979,83
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO GERAL	235.000,00	235.000,00	1.307,37	1.307,37	2.800,00
Despesas Correntes	235.000,00	235.000,00	1.307,37	1.307,37	2.800,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.720.944,43	28.720.944,43	2.788.994,31	2.788.994,31	2.318.721,59
Pessoal e Encargos Sociais	28.720.944,43	28.720.944,43	2.788.994,31	2.788.994,31	2.318.721,59
Pessoal Civil	28.720.944,43	28.720.944,43	2.788.994,31	2.788.994,31	2.318.721,59
Aposentadorias	23.000.000,00	23.000.000,00	2.413.758,28	2.413.758,28	1.981.938,09
Pensões	3.000.000,00	3.000.000,00	263.299,78	263.299,78	242.406,19
Outros Benefícios Previdenciários	2.000.000,00	2.000.000,00	111.936,25	111.936,25	94.377,31
Obrigações Patronais	720.944,43	720.944,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	14.063.463,40	14.063.463,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	43.019.407,83	43.019.407,83	2.790.301,68	2.790.301,68	2.321.521,59
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	(25.000,00)	(25.000,00)	321.305,60	321.305,60	2.322.458,24
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			jan/13	fev/13	fev/12
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			33.175,22	31.997,59	215.664,09
Investimentos			91.034.767,17	92.096.718,02	71.817.665,37
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt			Neuroci Antônio Frizzo		
Milton Endler					
Luiz Gilberto Birk			Secretário da Fazenda		
Prefeito do Município de Toledo			Téc. Cont. PR-024412/O-4		
Controle Interno					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			R\$
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 DEZ 2012 (a)	Em 31 DEZ 2012 (b)	Em 28 FEV 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.165.594,63	34.165.594,63	41.717.329,11
DEDUÇÕES (II)	29.567.524,67	29.567.524,67	61.472.888,21
Ativo Disponível	31.504.659,25	31.504.659,25	61.472.888,21
Haveres Financeiros	37,67	37,67	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.937.172,25	1.937.172,25	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.598.069,96	4.598.069,96	(19.755.559,10)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.922.519,81	2.922.519,81	2.903.877,02
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.675.550,15	1.675.550,15	(22.659.436,12)
		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		(24.334.986,27)	(24.334.986,27)
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt	Luiz Gilberto Birck	Neuroci Antônio Frizzo	Milton Endler
Prefeito do Município de Toledo	Controle Interno	Secretário da Fazenda	Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				R\$
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até FEV/2013	Até FEV/2012
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	260.746.617,16	46.012.799,68	46.012.799,68	45.243.516,61
Receita Tributária	55.773.600,00	13.633.339,88	13.633.339,88	12.224.833,09
IPTU	17.675.000,00	8.169.718,56	8.169.718,56	6.998.321,78
ISS	16.530.000,00	2.169.568,19	2.169.568,19	1.602.741,61
ITBI	5.750.000,00	687.360,88	687.360,88	661.430,45
IRRF	6.273.000,00	162.469,31	162.469,31	806.267,01
Outras Receitas Tributárias	9.545.600,00	2.444.222,94	2.444.222,94	2.156.072,24
Receita de Contribuição	22.161.882,32	1.608.511,53	1.608.511,53	4.023.582,96
Receita Previdenciária	15.507.482,32	1.073.367,05	1.073.367,05	3.055.665,63
Outras Contribuições	6.654.400,00	535.144,48	535.144,48	967.917,33
Receita Patrimonial Líquida	634.200,00	56.575,09	56.575,09	85.844,03
Receita Patrimonial	13.713.054,84	589.122,29	589.122,29	2.031.352,85
(-) Aplicações Financeiras	13.078.854,84	532.547,20	532.547,20	1.945.508,82
Transferências Correntes	158.582.890,58	27.103.756,50	27.103.756,50	25.373.948,40
FPM	37.951.560,00	7.532.863,84	7.532.863,84	6.647.418,81
ICMS	67.327.600,00	12.050.963,96	12.050.963,96	9.162.884,34
Convênios	2.177.740,58	668.076,25	668.076,25	
Outras Transferências Correntes	51.125.990,00	6.851.852,45	6.851.852,45	9.563.645,25
Demais Receitas Correntes	23.594.044,26	3.610.616,68	3.610.616,68	3.535.308,13
Dívida Ativa	12.464.100,00	2.522.319,50	2.522.319,50	2.343.197,79
Diversas Receitas Correntes	11.129.944,26	1.088.297,18	1.088.297,18	1.192.110,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	44.884.201,55	10.370.856,36	10.370.856,36	5.197.228,33
Operações de Crédito (III)	10.995.146,22	8.125.408,24	8.125.408,24	1.449.600,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	3.950.100,00	17.372,62	17.372,62	2.763.578,17
Transferências de Capital	2.650.207,33	304.600,25	304.600,25	984.050,16
Convênios	2.346.907,33	214.256,25	214.256,25	957.383,49
Outras Transferências de Capital	303.300,00	90.344,00	90.344,00	26.666,67
Outras Receitas de Capital	27.288.748,00	1.923.475,25	1.923.475,25	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	29.938.955,33	2.228.075,50	2.228.075,50	984.050,16
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)+XIII	290.685.572,49	48.240.875,18	48.240.875,18	46.227.566,77
DESPESAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até FEV/2013	Até FEV/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	251.158.012,21	25.502.944,62	25.502.944,62	30.755.233,30
Pessoal e Encargos Sociais	164.058.847,70	19.947.246,00	19.947.246,00	17.122.598,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.152.500,00	289.368,39	289.368,39	262.542,25
Outras Despesas Correntes	84.946.664,51	5.266.330,23	5.266.330,23	13.370.092,57
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	249.005.512,21	25.213.576,23	25.213.576,23	30.492.691,05
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	55.389.268,94	1.717.190,45	1.717.190,45	10.894.635,76
Investimentos	50.868.268,94	1.143.516,69	1.143.516,69	10.202.855,55
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Título de Capital já Integraliz. (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.520.000,00	573.673,76	573.673,76	691.780,21
DESPESAS FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	50.868.268,94	1.143.516,69	1.143.516,69	10.202.855,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.090.573,40	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	2.322.458,24
DESPESAS FISCAIS LÍQ.(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	314.964.354,55	26.357.092,92	26.357.092,92	43.018.004,84
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(24.278.782,06)	21.883.782,26	21.883.782,26	3.209.561,93
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt	Luiz Gilberto Birck	Neuroci Antônio Frizzo	Milton Endler	
Prefeito do Município de Toledo	Controle Interno	Secretário da Fazenda	Téc. Cont. PR-024412/O-4	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A FEVEREIRO/2013				
ADCT, art 77 - Anexo XVI				R\$
RECEITAS	PREVISÃO			
	ATUALIZADA (a)	até o bím (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	185.869.400,00	35.923.336,33	19,33%	
Impostos	46.228.000,00	11.189.116,94	24,20%	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.673.300,00	2.104.908,49	19,72%	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	128.968.100,00	22.629.310,90	17,55%	
Da União	62.000.100,00	7.565.871,82	12,20%	
Do Estado	66.968.000,00	15.063.439,08	22,49%	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	10.735.907,33	1.236.703,45	11,52%	
Da União para o Município	8.699.500,00	1.042.377,24	11,98%	
Do Estado para o Município	846.407,33	124.180,28	0,00%	
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00%	
Outras Receitas do SUS	1.190.000,00	70.145,93	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00%	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	92.208.906,80	20.310.349,04	22,03%	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	25.793.620,00	4.525.912,16	17,55%	
TOTAL	263.020.594,13	52.944.476,66	20,13%	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO			
	ATUALIZADA (c)	<até o bím.> (d)	% (d/c)	
DESPESAS CORRENTES	53.688.432,84	6.857.740,23	12,77%	
Pessoal e Encargos Sociais	39.546.586,21	6.171.966,21	15,61%	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%	
Outras Despesas Correntes	14.141.846,63	685.774,02	4,85%	
DESPESAS DE CAPITAL	4.574.990,82	0,00	0,00%	
Investimentos	4.574.990,82	0,00	0,00%	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%	
TOTAL (IV)	58.263.423,66	6.857.740,23	11,77%	
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		<até o bím.> (e)	% (e/desp.saúde)	
DESPESAS COM SAÚDE		6.857.740,23	100,00	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		2.074.194,34	30,25	
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.693.800,48	24,70	
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	
Outros Recursos		380.393,86	5,55	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹		0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		4.783.545,89	69,75	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		-		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <9%> ² (V/I)			13,32%	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO			
	ATUALIZADA	<até o bím.> (e)	% (e/total e)	
Atenção Básica	42.848.402,48	5.994.651,81	87,41	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.276.612,40	492.742,49	7,19	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	1.983.628,36	243.784,15	3,55	
Vigilância Epidemiológica	876.057,15	96.832,76	1,41	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	278.723,27	29.729,02	0,43	
TOTAL	58.263.423,66	6.857.740,23	100,00	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		2.074.194,34	30,25	
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.693.800,48	24,70	
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	
Outros Recursos		380.393,86	5,55	
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE		0,00	0,00	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹		0,00	0,00	
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		4.783.545,89	69,75	
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt Prefeito do Município de Toledo	Luiz Gilberto Birk Controlador Interno	Neuroci Antônio Frizzo Secretário da Fazenda	Milton Endler Téc. Cont. PR-024412/O-4	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA																					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO																					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																					
JANEIRO A FEVEREIRO - 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO																					
PODER / ÓRGÃO	LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX										R\$										
												RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS			
												Inscritos						Inscritos em 31 de dezembro de 2012			
		Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar															
EXECUTIVO		98.332,70	1.838.839,55	0,00	1.449.694,02	487.478,23	16.006.447,61	0,00	3.327.066,82	12.679.380,79											
Município de Toledo		92.497,15	1.593.587,17	0,00	1.211.855,68	474.228,64	15.944.728,39	0,00	3.301.921,65	12.642.806,74											
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo		0,00	200.104,50	0,00	200.104,50	0,00	354,91	0,00	354,91	0,00											
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Munic de Toledo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo		0,00	8.606,36	0,00	8.606,36	0,00	45.977,87	0,00	17.379,05	28.598,82											
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo		5.835,55	36.541,52	0,00	29.127,48	13.249,59	15.386,44	0,00	7.411,21	7.975,23											
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.494,70	0,00	45.155,15	8.339,55											
Câmara Municipal de Toledo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.494,70	0,00	45.155,15	8.339,55											
TOTAL		98.332,70	1.838.839,55	0,00	1.449.694,02	487.478,23	16.059.942,31	0,00	3.372.221,97	12.687.720,34											



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 16

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO					
LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X	R\$				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		
			Até o bimestre	%	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	188.284.400,00	188.284.400,00	35.923.336,33		19,08%
Receitas de Impostos	56.901.300,00	56.901.300,00	13.294.025,43		23,36%
Impostos	46.228.000,00	46.228.000,00	11.189.116,94		24,20%
Dívida Ativa dos Impostos	8.732.100,00	8.732.100,00	1.957.484,22		22,42%
Multas, Juros Mora e Outr Enc de Impost e Div. Ativa de Impost	1.941.200,00	1.941.200,00	147.424,27		7,59%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	131.383.100,00	131.383.100,00	22.629.310,90		17,22%
Cota-Parte FPM (100%)	46.415.000,00	46.415.000,00	7.532.863,84		16,23%
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	837.400,00	837.400,00	0,00		0,00%
Cota-Parte ICMS (100%)	66.700.000,00	66.700.000,00	10.176.036,81		15,26%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	1.410.000,00	1.410.000,00	180.747,30		12,82%
Cota-Parte ITR (100%)	420.700,00	420.700,00	33.007,98		7,85%
Cota-Parte IOF-Ouro (100,00%)	0,00	0,00	0,00		0,00%
Cota-Parte IPVA (00%)	15.600.000,00	15.600.000,00	4.706.654,97		30,17%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	31.624.420,00	31.624.420,00	7.066.160,39		22,34%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	26.008.620,00	26.008.620,00	6.310.824,62		24,26%
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	25.793.620,00	25.793.620,00	6.304.330,78		24,44%
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00%
Aplic. Financeira do FUNDEB	215.000,00	215.000,00	6.493,84		3,02%
Transferência do FNDE	4.494.500,00	4.494.500,00	680.110,45		15,13%
Transferências do Salário-Educação	3.280.000,00	3.280.000,00	680.110,45		20,74%
Outras Transferências do FNDE	1.214.500,00	1.214.500,00	0,00		0,00%
Transf. de Convênios destinadas a Program. de Educação	708.300,00	708.300,00	64.397,49		9,09%
Receita de Operações de Crédito destinadas à Educação	0,00	0,00	0,00		0,00%
Outras Receitas Vinculadas à Educação	413.000,00	413.000,00	10.827,83		0,00%
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	219.908.820,00	219.908.820,00	42.989.496,72		19,55%
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesa Empenhada		
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o bimestre	%	(d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	27.448.730,64	27.448.730,64	3.092.472,30		11,27%
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	12.878.772,28	12.878.772,28	659.412,04		5,12%
Despesas c/ Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	11.542.449,84	11.542.449,84	1.708.679,69		14,80%
Outras Despesas com Ensino	3.027.508,52	3.027.508,52	724.380,57		0,00%
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	33.706.633,83	33.706.633,83	5.165.994,00		15,33%
Pagto Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	28.884.492,30	28.884.492,30	4.526.490,94		15,67%
Despesas com Educação Infantil	4.822.141,53	4.822.141,53	639.503,06		13,26%
VINCULADAS À CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.347.300,00	3.347.300,00	268.823,81		0,00%
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00%
FINANCIADAS C/ OUTROS RECURSOS VINCULAD. À EDUCAÇÃO	2.807.000,00	2.807.000,00	198.269,61		0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	67.309.664,47	67.309.664,47	8.725.559,72		12,96%
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)					
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-
DEDUÇÕES DA DESPESA					VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)					-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA¹					-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)					0,00
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO					0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE TOTAL (XVI)					6.493,84
					6.493,84
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]					7.527.591,89
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²					%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII) / I)					20,95
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)					64,86
CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					81,86
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)					
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt	Luiz Gilberto Birk	Neuroci Antônio Frizzo	Milton Endler		
Prefeito do Município de Toledo	Controle Interno	Secretário da Fazenda	Téc. Cont. PR-024412/O-4		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 17

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO											
RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)											R\$
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2012				SALDO TOTAL		
					No bimestre		Até o bimestre (b)		(c) = (a+b)		
TOTAL DE ATIVOS				0,00		0,00		0,00			0,00
Direito Futuros				0,00		0,00		0,00			0,00
Ativos contabilizados na SPE				0,00		0,00		0,00			0,00
Contrapartida para Provisões de PPP				0,00		0,00		0,00			0,00
TOTAL DE PASSIVOS (i)				0,00		0,00		0,00			0,00
Obrigações não relacionadas a serviços				0,00		0,00		0,00			0,00
Contrapartida para ativos da SPE				0,00		0,00		0,00			0,00
Provisões de PPP				0,00		0,00		0,00			0,00
GARANTIAS DE PPP (II)				0,00		0,00		0,00			0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)				0,00		0,00		0,00			0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				0,00		0,00		0,00			0,00
Contraprestações futuras				0,00		0,00		0,00			0,00
Riscos não provisionados				0,00		0,00		0,00			0,00
Outros passivos contingentes				0,00		0,00		0,00			0,00
ATIVOS CONTINGENTES				0,00		0,00		0,00			0,00
Serviços futuros				0,00		0,00		0,00			0,00
Outros ativos contingentes				0,00		0,00		0,00			0,00
DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt	Luiz Gilberto Birck	Neuroci Antônio Frizzo	Milton Endler								
Prefeito do Município de Toledo	Controlador Interno	Secretário da Fazenda	Téc. Cont. PR-024412/O-4								



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R\$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				
	No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita	318.709.673,55	318.709.673,55		
Previsão Atualizada da Receita	318.709.673,55	318.709.673,55		
Receitas Realizadas	56.916.203,24	56.916.203,24		
Déficit Orçamentário	0,00	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
	No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial	318.709.673,55	318.709.673,55		
Créditos adicionais	2.928.181,00	2.928.181,00		
Dotação Atualizada	321.637.854,55	321.637.854,55		
Despesas Empenhadas	33.504.400,74	33.504.400,74		
Despesas Liquidadas	27.220.135,07	27.220.135,07		
Superávit Orçamentário	23.411.802,50	23.411.802,50		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
	No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	33.504.400,74	33.504.400,74		
Despesas Liquidadas	27.220.135,07	27.220.135,07		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	219.345.551,18			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	3.111.607,28	3.111.607,28		
Despesas Previdenciárias (IV)	2.790.301,68	2.790.301,68		
Resultado Previdenciário (III - IV)	321.305,60	321.305,60		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	7.244.266,63	(24.334.986,27)	(3,36)	
Resultado Primário	(25.468.195,58)	21.883.782,26	(0,86)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.937.172,250	-	1.449.694,02	487.478,23
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	16.006.447,61	-	3.327.066,82	12.679.380,79
Poder Legislativo	53.494,70	-	45.155,15	8.339,55
TOTAL	17.997.114,56	-	4.821.915,99	13.175.198,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	7.527.591,89	25%	20,95%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	5.165.994,00	60%	81,86%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operações de Crédito	8.125.408,24	2.869.737,98		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.783.545,89	15%	13,32%	
Fonte:				
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt		Luiz Gilberto Birc		Neuroci Antônio Frizzo
Milton Endler				
Prefeito do Município de Toledo		Controlador Interno		Secretário da Fazenda
Téc. Cont. PR-024412/O-4				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 19

6. QUANTIDADE DE ATENDIDOS/PROCEDIMENTOS DO 1º BIMESTRE/2013 POR ÁREA

• ASSISTÊNCIA SOCIAL – Secretaria Municipal de Assistência Social/Entidades Beneficentes

	Número de Atendidos
Proteção Social Básica	1.867 atendidos
Proteção Social Especial	330 atendidos
Conselho Tutelar	675 atendidos

• EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação/Entidades Beneficentes

	Número de Atendidos
Centros Municipais de Educação Infantil	1.548 atendidos
Escolas Municipais	10.313 atendidos
Entidades Beneficentes	287 atendidos

• SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde/Entidades Beneficentes

	Número de Procedimentos ou atendidos
Exames	4.015 procedimentos
Consultas Básicas	8.768 procedimentos
Consultas especializadas	1.401 procedimentos
Atendimento Saúde Mental	888 procedimentos
Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas	34 atendidos
Atendimento Psicossocial CAPS II	01 atendido
Fisioterapia e Reabilitação Infantil	463 procedimentos
Acompanhamento ACSs	17.538 procedimentos
Aplicação de Vacinas	6.402 procedimentos
Atendimentos Odontologia	3.530 procedimentos
APAE	56 atendidos

• CULTURA

	Número de Atendidos
Programas e Projetos	Não teve atendimento nos meses de janeiro e fevereiro

• ESPORTE e LAZER

	Número de Atendidos
Programas e Projetos	2.972 atendidos
Programa Recreação	400 atendimentos

• JUVENTUDE – Secretaria Municipal da Juventude

	Número de Atendidos
CEJU Marcio Antonio Bombardelli – Europa/América	165 atendidos
CEJU Marina Luiza von Borstel - Coopagro	85 atendidos

Técn. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1, de 18 de março de 2013

Referenda convênios firmados pelo Município com o Estado do Paraná, por meio de secretarias, e a União, por meio de ministérios.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios firmados pelo Município com o Estado do Paraná, por meio de Secretarias, com a União, por meio de Ministérios.

Art. 2º - Ficam referendados os seguintes Convênios dos quais o Município é partícipe:

I - nº 004, celebrado em 30 de maio de 2012 com o Estado do Paraná, por intermédio da sua Secretaria de Infraestrutura e Logística, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), objetivando a execução de pavimentação asfáltica nos trechos: 1. São Luiz do Oeste-Linha Gramado; 2. Novo Sarandi-Dois Irmãos; 3. Dez de Maio-Linha Três Quedas; 4. Vila Ipiranga-São Miguel; 5. Concórdia do Oeste-Linha Santo Antônio.

II - nº 037, celebrado em 30 de maio de 2012 com o Estado do Paraná, por intermédio da sua Secretaria de Infraestrutura e Logística, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), objetivando a execução de obras de recape asfáltico nas Avenidas Presidente Costa e Silva e Parigot de Souza e na Rua Carlos Barbosa, com área total de 26.724,78m²;

III - nº 110, celebrado em 26 de julho de 2011 com o Estado do Paraná, por meio da sua Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, objetivando a implementação de obras e serviços de recuperação, recape e/ou pavimentação de vias urbanas;

IV - nº 044, celebrado em 2012 com o Estado do Paraná, por meio da sua Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, objetivando a execução de obras de pavimentação de vias urbanas;

V - nº 1520120421, celebrado em 5 de julho de 2012 com o Estado do Paraná, por intermédio da sua Secretaria da Educação, com a interveniência do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte (IPCE), objetivando dar o suporte financeiro para o fornecimento de locação de equipamentos, hospedagem, alimentação para equipe de arbitragem, locação de equipamentos esportivos, transporte interno e serviço de segurança aos alunos/atletas e pessoal de apoio participantes do 59º Jogos Colegiais do Paraná – Fase Final, no período de 17 a 25 de agosto de 2012;

VI - nº 114, celebrado em 5 de julho de 2012 com o Estado do Paraná, por intermédio da sua Secretaria de Saúde, com recursos do Fundo Estadual de Saúde (FUNSAUDE), objetivando a construção do Bloco 2 para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR);

VII - nº 700159, celebrado em 29 de julho de 2011 com o Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), objetivando a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas (PAR), no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

VIII - nº 412/2011, celebrado em 22 de maio de 2012 com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência, objetivando o financiamento de ações para o Programa Crescer em Família, modalidade Acolhimento Institucional - Casa Abrigo para Adolescentes, com a finalidade de preservar o direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade;

IX - nº 413/2011, celebrado em 22 de maio de 2012 com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência, objetivando o financiamento na implementação de ações para o Programa Crescer em Família, modalidade Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Menino Jesus, com a finalidade de preservar o direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade;

X - nº 763028/2011, celebrado em 28 de dezembro de 2011 com a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e sua Secretaria Nacional de Segurança Pública, objetivando a aquisição de equipamentos de infraestrutura e aparelhamento da Guarda Municipal;

XI - nº 766779/2011, celebrado em 26 de julho de 2012 com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a transferência de recursos financeiros para construção de Unidade de Serviços de Atenção Especializada em Saúde no Município;

XII - nº 763704/2011, celebrado em 26 de dezembro de 2011 com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica de estradas vicinais no Município;

XIII - nº 766857/2011, celebrado em 5 de novembro de 2012 com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a transferência de recursos financeiros para construção de museu no Município;

XIV - celebrado em 10 de setembro de 2012 com a União Federal, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a elaboração do Plano de Coleta Seletiva no Município;

XV - celebrado em 22 de agosto de 2012 com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a aquisição de equipamentos para a industrialização de mel no Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de março de 2013

Edição nº 727

Página 22

RESOLUÇÃO Nº 2, de 18 de março de 2013

Referenda termos de convênio e de adesão firmados pelo Município com organismos do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda os termos de convênio e de adesão firmados pelo Município de Toledo com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), o Fundo de Reequipamento de Trânsito (FUNRESTRAN) e a Polícia Militar, organismos do Estado do Paraná, com a finalidade de formalizar condições e operacionalizar ações governamentais conjuntas implementadas pelas partes convenientes, visando ao fiel, pleno e adequado cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), no âmbito da circunscrição do Município de Toledo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO DECLARADA FRUSTRADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

TIPO "MENOR PREÇO"

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, por seu Presidente, declara frustrado, nos termos do artigo 48, I, da Lei nº 8.666/93, o certame Pregão Presencial nº 001/2013, do tipo "menor preço". Toledo, 21 de março de 2013

Lucas Ricardo Teodoro

Presidente da Comissão de Licitações

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.